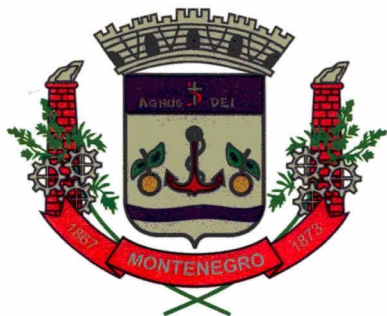




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.451, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2018 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.533,00.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, no Programa 0100 Apoio Administrativo ao Executivo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, a ação:

I - projeto: 1.806
ação: Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos
valor 2018: R\$ 21.533,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.533,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais), com a seguinte classificação orçamentária:

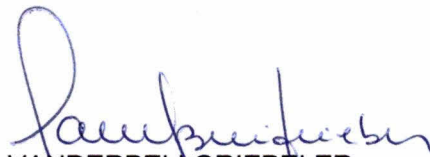
08	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	
01	SMOP - Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0100	Apoio Administrativo ao Executivo	
1806	Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Rec. 0001	R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Rec. 0001	R\$ 21.433,00

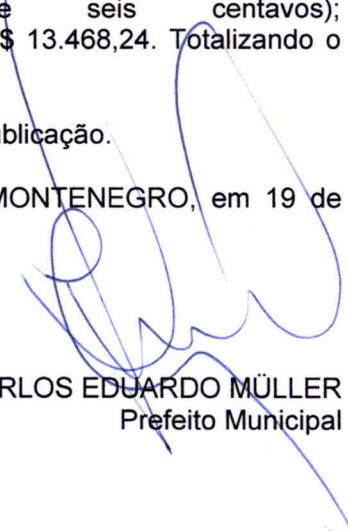
Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias: 02.01.04.122.0100.2201.3.3.9.0.30.00.00.00.00-10, no valor de R\$ 8.064,76 (oito mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); 02.01.04.122.0100.2201.3.3.9.0.39.00.00.00.00-14, no valor de R\$ 13.468,24. Totalizando o valor de 21.533,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"